



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO
DIA 03 DE JULHO 2020

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA _____

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ *Fabrício*

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ *Francisco*

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ *Jovane*

05 – MARCEL LIMA SILVA _____

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA _____ *Marcilene*

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ *Paulo*

08 – REGINALDO MORAIS _____ *Reginaldo*

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS _____ *Valma*



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Francisco Joaquim de Souza Lima e comigo Secretário Fabrísio Brito de Barros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas do dia três de julho de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Jovane de Paula Resende, Reginaldo Moraes, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Os Vereadores Carlos Alberto Xavier de Oliveira e Marcel Lima Silva se encontram ausentes com justificativa.

EXPEDIENTE: Deu entrada o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO, datado de 03 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretoria desta Casa Legislativa:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020 “DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO para adoção de todas

as providências necessárias à apuração dos fatos sobre o Processo nº 1072227, referente à emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela Aprovação das Contas Prestadas pelo do Poder Executivo Município de Recreio-MG, relativas ao exercício financeiro de 2018.” A seguir deu entrada uma Indicação, datada de 22 de junho de 2020, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva,:

“INDICAÇÃO Nº 004/2020 – QUE SEJA VIABILIZADA O CALÇAMENTO DO TRECHO NA RUA LUZIA MARIA DE SOUZA QUE DÁ ACESSO AO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, LIGANDO ASSIM A RUA ARACY DE OLIVEIRA RIOS, NESTE MUNICÍPIO”. Em seguida deu entrada um Pedido de Providência, datado de 22 de junho de 2020, de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra:

“PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2020 – QUE SEJA VIABILIZADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE A LIMPEZA NO TREVO LOCALIZADO NA MG 454 COM A BR 116”. **ORDEM DO DIA:** A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2020, em votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando portanto, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Projeto de Resolução nº 01/2020 **APROVADA**. A Indicação acima descrita foi Aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Pedido de Providência acima descrito, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra a Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, a mesma questionou à respeito da Placa de Inauguração do calçamento da Rua Aracy de Oliveira Rios, pois a mesma não consta da Vereadora que fez a Indicação, pedindo ao Senhor Presidente que tomem providências à respeito deste fato. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo relatou que observando a placa não constou também o nome do ex-Deputado Isauro Calais, sendo ele quem destinou a Emenda para o calçamento, pois a placa é padrão. Dada a palavra a Vereadora Marcilene, a mesma perguntou porque a placa da Rua Oswaldo Alvim consta o nome do Vereador Reginaldo Moraes como indicou a obra. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo, o mesmo disse que a Vereadora está equivocada, pois seu nome consta na placa como Presidente da Câmara Municipal de Recreio, e que ao seu ver se sente prejudicado pois teve várias obras que indicou e nenhuma consta seu nome. Dada a palavra a Vereadora Marcilene, a mesma questionou ao Senhor Presidente quando vai ser convocado o Senhor Secretário Diego Pena, para esclarecer à respeito do vídeo que circulou nas redes sociais. O Senhor Presidente disse a Vereadora Marcilene, que o mesmo verá a legalidade junto ao Jurídico desta Casa. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo pediu providências à respeito de uma academia da 3ª Idade que se encontra abandonada, pois a mesma é destinada ao Bairro Canto dos Ferreira, através de uma Indicação de sua autoria. Os Vereadores presentes desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão de hoje às vinte horas e quinze minutos, encerrando assim os trabalhos do mês, voltando a se reunir ordinariamente na segunda segunda-feira do mês de agosto de 2020, dia dez, em Sessão Ordinária no horário Regimental, pois do dia primeiro a trinta e um de julho a Câmara Municipal estará em RECESSO, podendo, contudo, reunir-se extraordinariamente. Esta Ata foi redigida e lida por mim, Secretário Fabrísio Brito de Barros e após ser discutida, foi aprovada e vai assinada por mim, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
